

PRE nº 1/1971

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 1/71 do Poder Legislativo
altera dispositivos da Resolução 6/70

DATA DA ENTRADA: 16-abril-1971

Distribuído ao Vereador:

Aprovado

SOLUÇÃO:

Aprovado por unanimidade de voto
16-4-71

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Projeto de Resolução nº 1/71
de 16 de abril de 1971.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO 6/70

Rubens Lahude, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no exercício do cargo de Presidente, amparado em dispositivos das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica do Município e face à deliberação do plenário, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 6/70 passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Aos vereadores residentes nos 2º, 3º e 4º distritos e na localidade denominada de São Pedro (1º distrito) será paga a importância de Cr\$30,00 (trinta cruzeiros), como ajuda de custas, por sessão a que comparecerem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala Fernando Ferrari, 16 de abril de 1971.

Secretário

Presidente

Projeto de Resolução nº 1/71
de 16 de abril de 1971.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO 6/70

Rybens Lahude, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no exercício do cargo de Presidente, amparado em dispositivos das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica do Município e face à deliberação do plenário, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 6/70 passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Aos vereadores residentes nos 2º, 3º e 4º distritos e na localidade denominada de São Pedro (1º distrito) será paga a importância de Cr\$30,00 (trinta cruzeiros), como ajuda de custas, por sessão a que comparecerem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala Fernando Ferrari, 16 de abril de 1971.

Secretário

Presidente